



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 45.022, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, nº 16-A, Quadra R-12, Rua T-46, **Setor Oeste**, com área de 368,44m², sendo: 19,97m de frente com o Rua T-46; 7,42 + 6,61m de chanfrado; 3,37m de fundo com lote 15 e o barracão nele edificado com: alpendre, sala, cozinha, copa, 04 quartos, banheiro e área de serviços. **PROPRIETÁRIOS**: **GUILHERME BUENO DA SILVA**, industrial, CI nº 443.516/GO, CPF nº 014.186.101-10 e s/m **MIRTES GONÇALVES BUENO DA SILVA**, do lar, TE nº 148.473, brasileiros, residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição nº 92.696 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-45.022 - Goiânia, 04 de fevereiro de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro nº 617, fls. 223/225, em 30/12/81, os proprietários acima, venderam o imóvel aos Srs. **MARCOS GUILHERME DE SIQUEIRA BUENO**, CI nº 257.329/GO, CPF nº 083.128.001-82, casado com **DEBORA PEREIRA DE CAMARGOS BUENO**; **HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO**, CI nº 233.049/GO, CPF nº 126.393.201-06, casado com **ROSANA PRADO BUENO**, industriários; **ALFREDO FRANCISCO DE SIQUEIRA BUENO**, solteiro, funcionário público, CI nº 384.141/GO, CPF nº 167.746.631-68; **EUGÊNIA MARA DE SIQUEIRA BUENO**, solteira, professora, CI nº 426.334/GO, CPF nº 268.514.581-87, e **SERGIO HENRIQUE DE SIQUEIRA BUENO**, solteiro, funcionário público CI 558.666/GO, CPF nº 193.900.921-91, todos brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

- Av2-45.022 - Goiânia, 07 de agosto de 2000. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/08/2000, protocolado sob nº 273.978 em 04/08/2000, para consignar o casamento do proprietário acima, **ALFREDO FRANCISCO DE SIQUEIRA BUENO**, com a Srta. **ALDETE GONÇALVES DA COSTA**, realizado no dia 25/02/1984, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para **ALDETE GONÇALVES DA COSTA BUENO**, portadora do CPF nº 347.634.301-49, conforme se vê da Certidão de Casamento extraída do termo nº 4.237, fls. 122, livro B-Aux.11, do C.R.C. da 4ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-45.022 - Goiânia, 07 de agosto de 2000. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 04/08/2000, protocolado sob nº 273.978 em 04/08/2000, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com o Sr. **ALTAIR AFONSO ALVES**, portador do CPF nº 295.848.921-34, realizado no dia 16/07/1993, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/1977, o estado civil da proprietária acima **EUGÊNIA MARA DE SIQUEIRA BUENO**, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para **EUGÊNIA MARA DE SIQUEIRA BUENO ALVES**, conforme se vê da Certidão de Casamento extraída do termo nº 22.427, fls. 027, livro B-Aux.113, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av4-45.022 - Goiânia, 07 de agosto de 2000. Procedo a esta averbação para consignar que o estado civil dos proprietários Heverton Luiz de Siqueira Bueno e s/m Rosana Prado Bueno, passou a ser o de **DIVORCIADOS**, tendo em vista a sentença do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Vítor Barboza Lenza, proferida nos Autos de Conversão Consensual de Separação em Divórcio datado de 16/03/1990, voltando o conjugue virago a usar o seu nome de solteira ou seja **ROSANA MENEZES PRADO**, tudo conforme Carta de Sentença, expedida em 10/06/1987. Protocolada sob o nº 273.979 em 04/08/2000. Dou fé. O Suboficial.

R5-45.022 - Goiânia, 07 de agosto de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 397, fls. 007/v, em 18/04/2000, protocolada sob o nº 273.980 em 04/08/2000, os proprietários Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Marcos Guilherme de Siqueira Bueno e s/m Débora Pereira de Camargos Bueno, portadora do CPF nº 370.465.781-68, Rosana Menezes Prado, portadora do CPF nº 480.093.501-68, Alfredo Francisco de Siqueira Bueno e s/m Aldete Gonçalves da Costa Bueno, Eugênia Mara de Siqueira Bueno Alves e s/m Altair Afonso Alves e Sérgio Henrique de Siqueira Bueno, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **CÉLIO PEIXOTO LOIOLA**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da CI nº 592.792-SSP/GO e do CPF nº 158.035.891-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 158.6617-9, emitido em 11/05/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

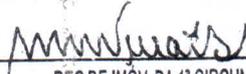
R6-45.022 - Goiânia, 29 de setembro de 2004. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 23/09/2004, protocolada sob nº 336.632 em 27/09/2004, extraída dos Autos nº 770/04 de arrolamento comum dos bens deixados pelo falecimento de **CÉLIO PEIXOTO LOIOLA**, julgada por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Hélio Maurício de Amorim, em 08/09/2004, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 78.053,91, adjudicado a **CRISTINA GOMES LOIOLA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 472.004-SSP/GO e do CPF nº 013.748.301-51, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R7-45.022 - Goiânia, 22 de março de 2005. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 0454, fls. 130 em 05/10/2004, protocolada sob nº 343.654 em 18/03/2005, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **NAIDSON BERNARDES DE QUEIROZ**, corretor de imóveis, portador da CI nº 861.726-SSP/GO e do CPF nº 232.287.761-15, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ELAINE MARTINS PANIAGO QUEIROZ**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 79.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 259.6467-5 de 18/03/2005. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av8-45.022 - Goiânia, 18 de outubro de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 05/10/2010, protocolado sob nº 442.818 em 07/10/2010, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 01/10/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de **412,56m²**, medindo: **15,76m de frente; 4,62m pela linha de fundo com o lote 12; 27,63m pelo lado direito com o lote 16; 26,98m pelo lado esquerdo com o lote 15; e, 10,08m pela linha de chanfrado.** Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de outubro de 2010.



REG.DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$34,00
Valor da Taxa Judiciária R\$08,00
TOTAL..... R\$42,00
Número da GRS.: 7543297-8.
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

